



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 109/2024/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 731/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **GLÁUCIA DE PAULA COSTA, CPF nº 007.370.001-04**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000017258-6;

Considerando o Parecer nº 1979/2023 (2879880), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 4099/2023 (2880469) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 2.029,84 (dois mil e vinte nove reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 731/2019**, à credenciada **GLÁUCIA DE PAULA COSTA, CPF nº 007.370.001-04**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 731/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 19/02/2024, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3279565** e o código CRC **5CF1249E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO